PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 184/2025
EMENTA: Institui o Cadastro Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas e o Cadastro de Cuidadores Familiares no Município de Pato Branco e dá outras providências.
AUTORA: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/10/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A Comissão de Políticas Públicas analisou o Projeto de Lei nº 184/2025, que "Institui o Cadastro Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas e o Cadastro de Cuidadores Familiares no Município de Pato Branco e dá outras providências".

A proposição apresenta relevante interesse público ao propor a organização e o fortalecimento da rede de cuidado às pessoas idosas, contribuindo para um envelhecimento ativo, digno e saudável no município. A instituição dos cadastros permitirá ao Poder Público identificar e reconhecer cuidadores profissionais e familiares, subsidiando políticas de formação, certificação, apoio psicossocial e valorização do cuidado.

O projeto também contempla diretrizes que ampliam a qualidade da atenção à pessoa idosa, possibilitando a articulação entre diversas instâncias da administração pública e entidades parceiras, e promovendo a capacitação continuada tanto de cuidadores profissionais quanto daqueles que exercem o cuidado no âmbito familiar. Tais medidas reforçam a importância de uma política intersetorial, integrada e sensível às demandas dessa parcela da população.

Registra-se, igualmente, a pertinência dos critérios de inscrição e acompanhamento previstos para ambos os cadastros, que garantem maior segurança, qualificação e efetividade na prestação do cuidado. Observa-se, ainda, que a gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Comitê Gestor Amigo da Pessoa Idosa fortalece a transversalidade da proposta.

Por fim, cumpre destacar que a matéria conta com parecer jurídico favorável desta Casa de Leis.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5DCA-9581-B842-7AF2 e informe o código 5DCA-9581-B842-7AF2

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 184/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5DCA-9581-B842-7AF2 e informe o código 5DCA-9581-B842-7AF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DCA-9581-B842-7AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 12/12/2025 14:07:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 12/12/2025 15:12:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 12/12/2025 15:28:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5DCA-9581-B842-7AF2